



**ANEXO VII**  
**EDITAL PROEXC Nº XX/2025**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC-  
SERVIDORES(AS) 2026**

**VALORES DE REFERÊNCIA**

**BOLSA CULTURA:**

| Nível                                      | Período de atividade | Valor        |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Nível I – 0,5 (meia) bolsa-cultura         | Até 15 dias          | R\$ 350,00   |
| Nível II – 1 (uma) bolsa-cultura           | De 16 a 30 dias      | R\$ 700,00   |
| Nível III – 1,5 (uma e meia) bolsa-cultura | De 31 a 45 dias      | R\$ 1.050,00 |
| Nível IV – 2 (duas) bolsas-cultura         | De 46 a 60 dias      | R\$ 1.400,00 |
| Nível V – 2,5 (duas e meia) bolsas-cultura | Superior a 60 dias   | R\$ 1.750,00 |

**APEC APOIO TÉCNICO (AT):**

| Nível  | Requisitos                               | Valor        |
|--------|------------------------------------------|--------------|
| AT I   | Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) | R\$ 2.800,00 |
| AT II  | Curso de Graduação Superior completo     | R\$ 2.100,00 |
| AT III | Ensino Médio completo                    | R\$ 1.400,00 |
| AT IV  | Ensino Fundamental completo              | R\$ 700,00   |

**Observações:**

A Resolução 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU, estabelece ainda o AT V, voltada para pessoa que demonstre notório saber. Entretanto, conforme art. 6º, parágrafo único da Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021, “A Proexc estabelecerá normas complementares ao AT V voltada àquele que demonstre notório saber”. Até o momento de publicação deste edital, a referida normativa ainda não havia sido publicada.

**DIÁRIAS:**

| Classificação do Cargo/Emprego/Função | Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo | Deslocamentos para outras capitais de Estados | Demais deslocamentos |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| a) Ministros de                       | R\$ 900,00                                                  | R\$ 800,00                                    | R\$ 750,00           |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE CULTURA



| Estado                                                   |            |            |            |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18                   | R\$ 800,00 | R\$ 700,00 | R\$ 650,00 |
| c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes | R\$ 600,00 | R\$ 515,00 | R\$ 455,00 |
| d) Demais cargos, empregos e funções                     | R\$ 425,00 | R\$ 380,00 | R\$ 335,00 |

**Observações:**

- Para pagamento de diárias a beneficiários que não são servidores públicos, deve-se considerar a última linha da tabela.

**TRANSPORTE (VEÍCULO OFICIAL) – VALORES DE QUILOMETRAGEM:**

| Tipo de veículo | Carro UFU e Terceirizado com motorista (R\$) | Nº máximo de lugares |
|-----------------|----------------------------------------------|----------------------|
| Carro Passeio   | 2,00                                         | 04                   |
| Kombi           | 2,90                                         | 08                   |
| Van             | 2,90                                         | 15                   |
| Micro-ônibus    | 4,65                                         | 27                   |
| Ônibus          | 5,65                                         | 40                   |
| Camionete       | 2,90                                         | -                    |
| Motocicleta     | 0,80                                         | -                    |
| Caminhão        | 4,17                                         | -                    |